



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.061/14
DE 14 DE OUTUBRO DE 2014**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder ao servidor **ADIEL FEITOSA LEITE CASTOR**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotado na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora da Glória, **Gratificação de Interiorização (GI) de 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça